



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Processo nº 1230.01.0004898/2020-39

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

Procedência: Despacho nº 178/2024/IGAM/GECBH

Destinatário(s): Vania Mara de Souza Sarmento

Assunto: Encaminha processo de outorga de grande porte para análise e deliberação do CERH-MG.

## DESPACHO

Tendo em vista que o processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande porte e com potencial poluidor nº 8944/2022, requerida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA-MG não foi deliberado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (CBH JQ3) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias estipulado pela Deliberação Normativa CERH nº 31/2009 (conforme o Memorando 95396932), encaminhamos o mesmo para ser pautado na próxima reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 21/08/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95433516** e o código CRC **F9D46A1E**.